

1. Documento: 25690-2022-89

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25690/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 12/07/2022

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: NEUZALP

Data de Inclusão: 10/04/2023 14:59

Descrição: Contratação direta de licenças para cursos online da plataforma Alura

1.2. Dados do Documento

Número: 25690-2022-89

Nome: e-PAD 25.690-2022-DG- inexigibilidade - Curso online Alura.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 31/03/2023 16:01

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	31/03/2023 16:01

Documento Gerado em 27/04/2023 13:54:14

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 25.690/2022.
Ref.: Proposição/SEJ/FORMAD/018/2023.
Assunto: Contratação direta da empresa *AOVS Sistemas de Informática S.A.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/1993), pelo período de 12 meses, a partir da liberação do acesso à plataforma virtual de cursos ALURA aos servidores indicados pelo TRT3. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2º, II) e considerando a Proposição/SEJ/FORMAD/018/2023 da Secretaria da Escola Judicial (doc. n. 25690-2022-59), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (DADM) (Despacho n. DADM/682/2022 – doc. n. 25690-2022-43) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da *AOVS Sistemas de Informática S.A.*, sob inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviço de capacitação, por meio de 82 (oitenta e duas) licenças mais 05 (cinco) licenças de cortesia, totalizando 87 (oitenta e sete) licenças fixas para acesso ao portal de treinamento *online* de cursos técnicos da empresa, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, na forma do artigo 25, II, §1º c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para os fins do disposto no art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral